Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.123 DE 20 DE JULHO DE 2006.

Autoriza a inclusão na LDO e retificação na LOA no programa 0047, o Projeto 3192 – SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Federal N° 4.320/64, autorizado a incluir na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e retificação na LOA (Lei do orçamento Anual), no Programa 0047 " Cadeias produtivas de Fruticultura e Apicultura", o Projeto n.º 3192, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominado de Aquisição de Veículos, recursos provenientes do Convênio CPFA/MCT, na seguinte dotação orçamentária como segue:

De:

07.03.20.601.0047.3192 Laboratório de Certificação de Leite.....R$ 24.780,00

Para:

07.03.20.601.0047.3192 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente.....R$ 24.780,00

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Julho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração